



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº004

Santa Helena, segunda-feira, 19 de abril de 2021

P O R T A R I A Nº 095/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal aplicável à espécie.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.134 de 20 de março de 2020 e demais Decretos Estaduais nº 40.122/2020, nº 40.304/2020 e nº 41.053/2021, mais o Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 006/2020, de 22 de março de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 008/2020, de 06 de abril de 2020 e Decreto Municipal nº 009, de 08 de abril de 2020, em vigência, que decretam situação de Emergências, respectivamente, no Estado da Paraíba e no município de Santa Helena-PB, ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a Declaração da Condição de Pandemia de Infecção Humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01, de 25 de fevereiro de 2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM e a Resolução Nº 01, de 23 de fevereiro de 2021 do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM.

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR todo e quaisquer dos eventos da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLITICIAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, estabelecida por convocação feita pela Portaria nº 060/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, com a devida ciência aos interessados.

Santa Helena - PB, 19 de abril de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO